

199

Plano de
Actividades



Plano de Actividades - 1999

INICIATIVAS

1999

1. Acções permanentes

- 1.1. Estudos eleitorais
- 1.2. Estruturas e funcionamento da CNE
- 1.3. Equipamento e novas tecnologias
- 1.4. Formação
- 1.5. Divulgação e desenvolvimento da área documental
- 1.6. Meios humanos

2. Acções de Esclarecimento Eleitoral

- 2.1. Iniciativas específicas
 - 2.2. Publicações
 - 2.3. Protocolos e relações com o exterior
-

Objectivos 1999

A fiscalização e disciplina dos actos eleitorais por forma a garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento dos cidadãos e das forças políticas no decurso das operações eleitorais, bem como o esclarecimento cívico, são os grandes objectivos traçados pela Comissão Nacional de Eleições para o ano de 1999.

Esses objectivos serão enquadrados pelo calendário eleitoral previsto para 1999:

- .Eleição para o Parlamento Europeu**
- .Eleição para a Assembleia da República**

Nesse sentido, o Plano de Actividades irá inserir um vasto conjunto de iniciativas onde se destacam *quer acções de carácter permanente*, que acompanham o normal funcionamento da Comissão, *quer acções de esclarecimento* já direccionadas para o calendário eleitoral.

Nas acções de esclarecimento há que apostar numa maior diversidade de meios e de âmbito.

Assim, a par de acções de grande abrangência que irão ser levadas a cabo sobretudo através dos meios de comunicação social, a CNE irá desenvolver acções em colaboração com outras entidades, nomeadamente com o Gabinete, em Portugal, do Parlamento Europeu e com o Conselho Nacional de Juventude, de âmbito mais restrito e para público seleccionado, como são os casos dos jovens, dos jornalistas, etc...

Por outro lado, a Comissão investirá no sector das publicações, com vista a dotar atempadamente todos os intervenientes nos processos eleitorais de eficazes instrumentos de acompanhamento dos mesmos.

Com um serviço de apoio apetrechado de meios humanos e técnicos, a Comissão Nacional de Eleições, não obstante os constrangimentos que há muito perduram, nomeadamente a nível do seu estatuto e orgânica, continuará a servir, com o mesmo empenho e determinação, os cidadãos e as forças políticas.

1.

ACÇÕES PERMANENTES

1.1.

Estudos eleitorais

1.1.1. - Colaboração em estudos legislativos nas áreas de competência da CNE

1.1.2. - Estudos sobre a aplicação das normas de Direito eleitoral, bem como sobre idênticas matérias no Direito comparado

1.2.

Estruturas e funcionamento da CNE

1.2.1. - Divulgação do Gabinete do Eleitor por altura dos processos eleitorais para o Parlamento Europeu e para a Assembleia da República, por forma a dar um tratamento célere e personalizado às questões suscitadas pelos cidadãos, em geral, e demais intervenientes

1.2.2. - Gestão e actualização das bases de dados bibliográficas, jurídicas e dos resultados eleitorais

1.3.

Equipamento e novas tecnologias

1.3.1. - Desenvolvimento das aplicações de software já existentes, designadamente na área das bases de dados

1.3.2. - Transposição para a Internet da base de dados documental na parte relativa a monografias bem como da base de dados dos resultados eleitorais

1.3.3. - Inserção na homepage da CNE de “destaques” com informação eleitoral sobre o Parlamento Europeu e Assembleia da República



comissão nacional de eleições

Plano de Actividades - 1999

1.4.

Formação

1.4.1. - Desenvolvimento de acções de formação para os intervenientes nos processo eleitorais, nomeadamente, para os órgãos de comunicação social

1.4.2. - Participação em jornadas e acções de formação com interesse para o desempenho das funções quer dos membros quer do pessoal do serviço de apoio à CNE

1.5.

Divulgação e desenvolvimento da área documental

- 1.5.1. - Divulgação das iniciativas da CNE seja no campo documental seja no campo das deliberações e comunicados, através da Internet**
- 1.5.2. - Cooperação e intercâmbio com organizações congéneres nacionais e estrangeiras em matéria de documentação e informação nas áreas de competência da CNE**
- 1.5.3. - Conservação e tratamento documental do núcleo arquivístico de material das campanhas eleitorais das forças políticas**
- 1.5.4. - Edição de livro-catálogo sobre a exposição da CNE alusiva ao 20º aniversário das eleições de 1975 para a Assembleia Constituinte**
- 1.5.5. - Reedição actualizada do livro “Lei Eleitoral da Assembleia da República”**
- 1.5.6. - Edição do Boletim “Informação CNE”**
- 1.5.7. - Edição electrónica de publicações da mais variada índole no domínio eleitoral**
- 1.5.8. - Gravação em suporte CD-ROM com motor de pesquisa, das actas correspondentes às sessões plenárias da CNE de 1975-1998**



comissão nacional de eleições

Plano de Actividades - 1999

1.6.

Meios humanos

Consagração legal do serviço de apoio à CNE

2.

ACÇÕES DE ESCLARECIMENTO ELEITORAL

2.1.

Iniciativas específicas

2.1.1. - Abertura de concurso para as campanhas de esclarecimento, a realizar em função do calendário eleitoral

2.1.2. - Divulgação de textos de apoio para as entidades intervenientes nos processos eleitorais

2.2.

Publicações

2.2.1. - Reedição actualizada do Dicionário de Legislação Eleitoral - Tomos I e II

2.2.2. - Edição de livro com a compilação e tratamento das deliberações da CNE

2.3.

Protocolos e relações com o exterior

2.3.1 - Renovação de protocolos com Universidades, Institutos e Associações com vista à realização de acções de esclarecimento e estudos científicos na área eleitoral

2.3.2. - Eventual deslocação à Escócia e País de Gales, por altura das eleições parlamentares de 6 de Maio, por forma a recolher ensinamentos de indiscutível interesse a nível de sistema eleitoral, campanha e esclarecimento cívico